



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0024339-76.2025.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90069/2024 (Doc. SEI nº 5747444)
Ata de Registro de Preços nº:	78/2024 (Doc. SEI nº 6699399)
Contratada:	A. DE PADUA DESIDERIO (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6727593)
Objeto:	Fornecimento de 03 placas de identificação para os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo
Nota de Empenho nº:	861/2025 (Doc. SEI nº 6711861)
Data de vencimento da obrigação:	21/07/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

NFS-e nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
063	04/07/2025	Item 01 – 01 unidade	R\$ 800,00	6727474
		Item 02 – 02 unidades	R\$ 1.380,00	
		Total	R\$ 2.180,00	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas em 04/07/2025 (Doc. SEI nº 6727474), sendo conferido e aprovado pela SEARQT em 08/07/2025 (Doc. SEI nº 6724096).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais

(art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/07/2025, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/07/2025, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6727720** e o código CRC **29A91055**.